



## **EDITAL Nº 03/2010**

### **CHAMADA DE INSCRIÇÕES DE PROJETOS PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO PROGRAMA PILOTO PIBIC NAS AÇÕES AFIRMATIVAS**

#### **I - Apresentação**

Com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento do pensamento científico e iniciação à pesquisa de estudantes de graduação do ensino superior, e de ampliar a oportunidade para alunos cuja inserção no ambiente acadêmico se deu por uma ação afirmativa no vestibular, a UFABC torna público o presente edital para a concessão de Bolsas de Iniciação Científica vinculadas ao Programa PIBIC nas Ações Afirmativas – Projeto Piloto.

O presente edital não contempla quaisquer outras solicitações de financiamento de bens de custeio ou capital, tendo como único objetivo a concessão de bolsas de Iniciação Científica, com recursos do CNPq, a alunos vinculados a projetos orientados por professores/orientadores da UFABC ou devidamente cadastrados na universidade.

#### **II - Objetivos**

Os Programas de Iniciação Científica PIBIC nas Ações Afirmativas – Projeto Piloto constitui uma nova modalidade da política formulada pelo Comitê do Programa de Iniciação Científica e implementada pela Pró-Reitoria de Pesquisa (ProPes) com o objetivo de apoiar projetos de pesquisa científica nos diferentes campos do saber, e que auxiliarão:

- Na inserção de alunos que ingressaram na universidade por meio de ações afirmativas, no ambiente de pesquisa científica;
- Na formação científica de recursos humanos;
- Na maior integração entre graduação e pós-graduação;
- Na qualificação de alunos para os programas de pós-graduação;
- No estímulo à criação de grupos de trabalho liderados por pesquisadores vinculados à UFABC;
- No desenvolvimento da criatividade e da aprendizagem de metodologias científicas pelos estudantes envolvidos.



### III - Público Alvo

Alunos de graduação com Coeficiente de Rendimento (CR) igual ou superior a 2,0, e que ingressaram na Universidade por meio de Programas de Ações Afirmativas.

Para alunos de outras Instituições de Ensino Superior, o rendimento acadêmico será normalizado para os padrões da UFABC por Comissão a ser indicada pelo Comitê Interno de Iniciação Científica exclusivamente para esse fim. Os alunos de outras instituições deverão comprovar o ingresso na respectiva IES por meio de Programa de Ações Afirmativas.

Além das condições acima os alunos deverão satisfazer os seguintes critérios:

1. Estar cursando pelo menos duas disciplinas regulares na UFABC (ou estar regularmente matriculado com carga equivalente em qualquer curso superior de outra IES);
2. Não ter vínculo empregatício e dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa.

### IV - Orientadores

O orientador deverá ter vínculo com a UFABC e preencher os seguintes requisitos:

- a. Ser Professor em regime de Dedicção Exclusiva (DE) ou Pesquisador com título de Doutor, com projeto de pesquisa em desenvolvimento na UFABC ou em instituição parceira. Pesquisadores externos à UFABC devem estar devidamente cadastrados junto à Pró Reitoria de Pesquisa nos termos de regulamentação a ser especificada em Portaria;
- b. Possuir pelo menos uma publicação em revista, catalogada no processo de qualificação da CAPES, denominado Qualis, ou equivalente, nos 36 meses anteriores à publicação do edital;
- c. Se disponibilizar a emitir pareceres referentes a projetos de iniciação científica deste ou de outros editais.

Cada orientador poderá submeter quantos projetos desejar vinculados ao presente edital, não havendo restrição quanto ao número de alunos de Iniciação Científica já orientados pelo pesquisador.

### V - Inscrições

- A. As inscrições estarão abertas para submissão de projetos de 19 de ABRIL a 21 de MAIO de 2010, na Pró-Reitoria de Pesquisa, Rua Catequese 242, 9º andar, de segunda-feira a sexta-feira no horário das 8:00hs às 12:00 hs e das 13:00hs às 17:00 hs;
- B. As inscrições deverão, impreterivelmente, ser feitas pelo orientador;



C. A inscrição dos projetos de pesquisa por parte do orientador ocorrerá mediante a entrega da seguinte documentação:

- Formulário de inscrição segundo modelo anexo, preenchido e assinado pelo orientador.
- Projeto de Pesquisa

§ 1º - O projeto apresentado deverá conter:

- ⇒ Título
- ⇒ Palavras-chave
- ⇒ Introdução contextualizando o projeto
- ⇒ Breve descrição dos objetivos e metas
- ⇒ Metodologia
- ⇒ Cronograma

§ 2º - Não se deve incluir nenhuma informação no projeto de que já existe aluno indicado. A indicação será feita posteriormente.

§ 3º - Sugere-se que o projeto de pesquisa apresentado não contenha o nome do orientador ou qualquer menção que permita, ao parecerista, identificá-lo.

## VI - Critérios de Seleção

1. Os projetos serão avaliados quanto ao seu mérito, adequação ao Programa e exequibilidade por Comissão indicada pelo CPIC da UFABC e por ela referendada.
2. Os projetos aprovados serão submetidos à apreciação do Comitê Externo que selecionará 13 projetos que serão contemplados com bolsas.
3. Os pesquisadores que tiverem seus projetos aprovados terão até o dia 15/08/2010 para indicar um aluno de sua escolha, e entregar o termo de outorga, que satisfaça todos os quesitos dispostos no item III deste edital, para a realização do projeto de pesquisa. A não indicação de um aluno automaticamente desclassificará o projeto

## VII - Cronograma de seleção

Abertura das inscrições: 19/04/2010

Data limite para inscrições de projetos de pesquisa: 21/05/2010

Divulgação do resultado dos projetos contemplados: a partir de 15/07/2010

Data limite para indicação de aluno: 15/08/2010

Início da contratação dos projetos: a partir de 01/08/2010

## VIII - Bolsas

As bolsas de iniciação científica do PIBIC-Ações Afirmativas terão valor mensal seguindo as normas do CNPq, com vigência máxima de 12 meses, tendo seu início em 01 de AGOSTO de 2010 e término em 31 de JULHO de 2011.

## IX - Cancelamento e substituição de alunos

Até o 6º mês de vigência da bolsa, o orientador poderá solicitar o cancelamento ou substituição de aluno, desde que o novo indicado preencha todos os requisitos e obrigações constantes do presente edital. Os alunos excluídos não poderão retornar ao sistema no período de vigência do edital. Os alunos excluídos, quer por cancelamento, quer por substituição, durante a vigência do edital deverão entregar Relatório de Atividades realizadas, devidamente aprovado pelo Orientador.

Em caso de substituição, o novo aluno deverá dar continuidade ao Plano de Trabalho entregue por ocasião da inscrição.

## X - Obrigações dos alunos participantes

O aluno participante do programa deverá:

1. Apresentar um Relatório Parcial até 31 de MARÇO de 2011, e um Relatório Final até 31 de AGOSTO de 2011, sendo ambos previamente revisados, aprovados e assinados pelo Orientador;
2. Participar do Congresso de Iniciação Científica da UFABC de 2010, em data a ser divulgada no sítio da UFABC, apresentando sua produção científica sob a forma de pôsteres, resumos e/ou painéis;
3. Participar de outros eventos e atividades que o Comitê Interno de Iniciação Científica porventura julgue pertinentes à atividade. Essas atividades, caso ocorram, serão amplamente divulgadas para os participantes do programa;
4. Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência a sua condição de bolsista ou participante do Programa PIBIC na Ações Afirmativas - CNPq;
5. Abster-se de receber bolsas de outros Programas do CNPq ou bolsas de outras instituições, exceto de natureza sócio-econômica;
6. Devolver ao CNPq, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos;
7. Reservar 20 horas por semana para a execução do projeto.

Os Relatórios Parciais e Finais seguirão roteiro disponibilizado pelo Comitê Interno de



Iniciação Científica na página da UFABC na internet e deverá conter:

- Relatório das atividades desenvolvidas no âmbito do Projeto;
- Avaliação do Orientador sobre o aproveitamento do aluno nas disciplinas cursadas e no desenvolvimento do projeto.

Os relatórios parciais e finais devem ser entregues na Pró-Reitoria de Pesquisa, de segunda-feira a sexta-feira no horário de 8:00hs às 12:00hs e das 13:00hs às 17:00hs, até as datas indicadas no item X - 1.

### **XI - Simpósio de Iniciação Científica**

Anualmente, após o término da vigência do edital, a UFABC promoverá o Simpósio de Iniciação Científica, onde todas as pesquisas desenvolvidas deverão ser apresentadas para avaliação pelos Comitês Institucional e Externo do programa.

### **XII - Certificado**

Os alunos participantes do programa que atenderem a todas as exigências do edital e tiverem seus relatórios e trabalhos avaliados satisfatoriamente pelos Comitês, farão jus a um certificado de conclusão da pesquisa.

### **XIII - Desligamento do Aluno**

Será desligado do programa regulamentado por esta Chamada o aluno que não tiver o seu Relatório Parcial aprovado, vier a ter vínculo empregatício ou outra bolsa que não seja a de natureza sócio-econômica, ou ainda tiver seu desligamento recomendado ao Comitê Interno de Iniciação Científica pelo docente orientador, assegurada neste caso a ampla defesa.

### **XIV - Inadimplências**

O aluno que deixar de cumprir qualquer de suas obrigações estabelecidas por esse Edital no prazo devido figurará como inadimplente junto à Pró-Reitoria de Pesquisa até que a obrigação seja cumprida. Durante a inadimplência, a Pró-Reitoria de Pesquisa não dará andamento à concessão dos benefícios previstos no Edital, especialmente o pagamento de bolsas. Resolvida a inadimplência, o encaminhamento dos benefícios será retomado sem retroatividade.

O aluno que figurar como inadimplente junto à Pró-Reitoria de Pesquisa deverá ser impedido de se inscrever em futuras Chamadas de Inscrição de Projetos de Iniciação



## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA

Científica da UFABC.

### **XV - Considerações finais**

As bolsas serão implementadas após assinatura de termo próprio de concessão e o cumprimento de exigências burocráticas a serem divulgadas pela ProPes.

Os casos omissos serão resolvidos pelo CPIC ou pelo colegiado que porventura venha a substituí-lo.

Informações complementares podem ser obtidas na página da UFABC: [www.ufabc.edu.br](http://www.ufabc.edu.br) (ufabc>pesquisa>pic/pibic).

Santo André, 16 de abril de 2010.

Prof. Dr. Klaus Capelle  
Pró-Reitor de Pesquisa